



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 741/2015

em 1º de setembro de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 272/2015

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 540/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 272/2015, de autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati. Referida propositura requisita informações sobre campeonatos esportivos escolares, segundo quesitos nela formulados

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 251/2015-DTA da Diretora do Departamento Técnico e Administrativo e Secretária Municipal de Educação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002539/2015 02/09/2015 15:05



Ofício nº 251/2015 - DTA

Birigui, 25 de agosto de 2015

Assunto: Requerimento 272/2015 – Câmara Municipal de Birigui

Excelentíssimo Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Interno.

Processo Nº 19532/2015

Orgão: Secretaria de Educação

Data: 25/08/2015

Em atenção ao documento em referência, datado 05 de agosto de 2015, o qual requisita informações sobre campeonatos esportivos escolares, vimos, por meio deste, contribuir com esclarecimentos acerca dos princípios e objetivos da Educação Física Escolar, conforme definições dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física para o Ensino Fundamental.

Esclarecemos que as escolas, gozando de sua autonomia pedagógica, sempre em consonância com o documento norteador das práticas pedagógicas – os PCNs –, podem, desde que sob a concordância de sua equipe pedagógica e de sua comunidade escolar, organizarem campeonatos esportivos dentro da própria unidade escolar ou entre unidades escolares e muitas delas o fazem, considerando o aspecto integrador das práticas da Educação Física e não fomentando o aspecto de competição entre turmas ou escolas. O que se prima é pelo trabalho que considere as práticas de Educação Física como elemento agregador, de uma cultura colaborativa entre os alunos, de forma que os com mais aptidão colaborem, ajudem aqueles que possuem alguma dificuldade.

Esclarecemos, ainda, que, para as crianças que demonstram interesse e aptidão para esportes individuais ou coletivos, condicionadas à aprovação e autorização de suas famílias, as unidades escolares, mediante votação de projeto a ser incluído em sua Proposta Pedagógica, tiveram a oportunidade de estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Esportes para, em período diverso, trabalhar com aspectos particulares das modalidades esportivas oferecidas.

Cabe destacar que a Educação Física hoje tem caráter, conforme os documentos oficiais norteadores da educação, de **produção cultural**, cujos reflexos são percebidos na formação cidadã da criança, com foco no desenvolvimento de atividades corporais e de participação de atividades culturais com finalidades de lazer, expressão de sentimentos, afetos e emoções, dessa forma, a Educação Física hoje passa a ser concebida como uma educação integral – corpo, mente e espírito, somando-se à educação intelectual e à educação moral. Nesse sentido, a Educação Física escolar deixa de ser vista como atividade complementar e relativamente isolada do currículo escolar.



No século passado, a Educação Física esteve fortemente vinculada às instituições militares e à classe médica, fomentando objetivos determinados de fora para dentro da escola: treinamento pré-militar, eugenia, preparação de atletas, dentre outros. Essa concepção demonstra na atualidade sinais de esgotamento, o esporte deixa de ser um “produto de consumo” para ser um “objeto de conhecimento e informação”, a cultura corporal e esportiva cede espaço na escola a uma cultura corporal de movimento que legitima a valorização social das práticas corporais de movimento, considera *o homem em movimento*. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física preconizam essa área como “expressão de produções culturais, como conhecimentos historicamente acumulados e socialmente transmitidos”, ou seja, nesse novo contexto, a Educação Física escolar assume a responsabilidade de formar um cidadão crítico, capaz de posicionar-se criticamente diante do esporte-espetáculo fomentado pelos meios de comunicação, das atividades das academias que alimentam a cultura de “corpo ideal” em detrimento da cultura da saúde pela prática de atividades físicas, dentre outros aspectos. A Educação Física como componente curricular assume na escola da atualidade a responsabilidade de formar o aluno para a cultura corporal de movimento em benefício da qualidade de vida, é preparar o aluno para a descoberta de motivos e sentidos das práticas corporais de forma que o leve à autonomia do usufruto da cultura corporal do movimento.

Na primeira fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), deve-se considerar que a atividade corporal é um elemento fundamental da vida infantil e que uma adequada e diversificada estimulação psicomotora guarda estreitas relações com o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança, por isso, deve privilegiar o desenvolvimento de habilidades motoras básicas, jogos e brincadeiras de variados tipos e atividades de autotestagem. Como princípios, a Educação Física escolar deve fomentar: a inclusão – os conteúdos e estratégias devem sempre propiciar a inclusão de todos os alunos –, a diversidade – a escolha dos conteúdos deve incidir sobre a totalidade da cultura corporal de movimento –, a complexidade – os conteúdos devem adquirir complexidade crescente com o decorrer das séries, tanto do ponto de vista motor como cognitivo –, a adequação ao aluno – em todas as fases do processo de ensino deve-se levar em conta as características, capacidades e interesses dos alunos, nas perspectivas motora, afetiva, social e cognitiva. Diante do quadro que se coloca, os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física elucidam que “é necessário mudar a ênfase na aptidão física e no rendimento preconizado (...) para uma concepção mais abrangente, que contemple todas as dimensões envolvidas em cada prática corporal” e acrescenta que “é fundamental também que se faça uma clara distinção entre os objetivos da Educação Física escolar e os objetivos do esporte, da dança, da ginástica e da luta profissionais, pois, embora seja uma referência, o profissionalismo não pode ser a meta almejada



pela escola”, ressaltando que “a Educação Física escolar deve dar oportunidades a todos os alunos para que desenvolvam suas potencialidades, de forma democrática e não seletiva, visando seu aprimoramento como seres humanos” (PCNs Educação Física, p.27). Ainda nessa parte, os PCNs reforçam que “os alunos portadores de deficiências físicas não podem ser privados das aulas de Educação Física” (p.28). Nesse sentido, a lógica que deve permear o planejamento das aulas de Educação Física no espaço escolar é o da integração, da interação, da coletividade. Cabe ao professor pensar numa pluralidade de ações pedagógicas que oportunizem a participação de todas as crianças para que não fiquem evidenciadas diferenças entre elas.

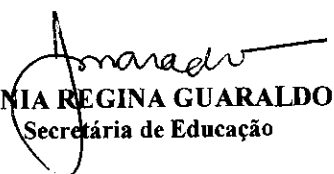
Esperando ter esclarecido os questionamentos que nos foram feitos, colocamo-nos sempre à disposição para esclarecimentos sobre a proposta de Educação que o Ministério da Educação divulga e fomenta entre as escolas do país e a partir da qual a Secretaria Municipal de Educação de Birigui promove estudos e torna prática efetiva em suas unidades escolares.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento


SONIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui